

Proposta de Orçamento de Estado para 2019

## **Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)**

Outubro 2018

## **Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)**

*Ideias chave:*

**Acelerar a convergência para a Europa do conhecimento, reforçando o Emprego Científico com mais 5.000 contratos de trabalho de investigadores e alargando a base social de apoio do ensino superior**

**1. Reforço inédito do emprego científico através do crescimento do investimento público em I&D**, apoiando o mérito e facilitando o reforço das carreiras académicas e de investigação em universidades e politécnicos em estreita articulação com as instituições de I&D.

*Impacto orçamental:* 200 Milhões Euros, incluindo acréscimo de 82% face a 2018 (i.e., linhas para emprego científico no orçamento da FCT)

**2. Reforço da estratégia em curso de modernização, qualificação e diversificação do Ensino Superior**, prosseguindo o alargamento da base social de apoio ao conhecimento e o lançamento do *Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior* (PNAES), assim como a valorização das formações curtas no ensino superior e o reforço de competências digitais, juntamente com o estímulo ao desenvolvimento, internacionalização e especialização de estudos pós-graduados.

*Impacto orçamental:* 2.237 Milhões Euros, com acréscimo de 7,1% face a 2018 (i.e., orçamento do ES, incluindo Ação Social), para além da redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior, designadamente através da redução do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público em cerca de 20%. Este valor será naturalmente garantido às IES, cumprindo o Acordo de Legislatura em curso.

**3. Estímulo ao crescimento do emprego qualificado e de maior valor acrescentado**, articulando o crescimento do esforço privado em I&D com o investimento público em I&D, incluindo o estímulo à constituição de “Laboratórios Colaborativos” no âmbito do Programa Interface.

*Impacto orçamental:* 621 Milhões de Euros, acréscimo de 11,5% face a 2018 (com referência à totalidade do orçamento de Investimento da FCT)

## Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

O Orçamento de Estado para 2019 consagra o reforço da estratégia em curso para a modernização, qualificação e diversificação do Ensino Superior, juntamente com o reforço do investimento em ciência e tecnologia, democratizando o acesso ao conhecimento e à inovação, assim como estimulando a partilha da excelência em I&D com referência às melhores práticas internacionais.

O Orçamento de Estado para 2019 promove o esforço coletivo, em curso desde 2016, no processo de convergência para a Europa do conhecimento, combinando a partilha de investimento público e privado. Prevê, assim, o aumento do investimento público em I&D, essencial para alavancar o investimento privado nesse setor, juntamente com o reforço do emprego científico e da qualificação da população portuguesa ao nível superior. Consagra ainda o trabalho colaborativo entre os atores do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior e os diversos parceiros sociais, no contexto nacional e regional, nomeadamente ao nível do tecido empresarial, económico, social e cultural, estimulando a promoção e valorização do ensino superior e da ciência no plano nacional e internacional, de forma a continuar a distinguir e afirmar a identidade nacional pelo conhecimento e inovação. Este esforço inclui o reforço dos apoios para garantir o alojamento para estudantes do ensino superior, num plano de âmbito plurianual.

### 1. O Contexto e a Ação Política em Curso

O Orçamento do Estado para a ciência, tecnologia e ensino superior em 2019 é enquadrado por cinco fatores principais, que hoje distinguem Portugal neste setor:

1. O crescimento efetivo da despesa total em I&D desde 2016, tendo atingido 1,33% do PIB em 2017, tendo por base uma política clara de C&T assente na qualificação e emprego de recursos humanos qualificados e na valorização de carreiras científicas e académicas;
2. O aumento da base social de apoio ao conhecimento, suportado numa estratégia clara de apoio à modernização, qualificação e diversificação do Ensino Superior, incluindo a valorização do ensino politécnico e a internacionalização das instituições, para além do reforço efetivo dos apoios sociais aos estudantes. Ainda neste âmbito, deve ser salientado o desenvolvimento de competências digitais através da *Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030)*, para além da conceção e lançamento do *Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES)*;
3. O estímulo inequívoco à contratação de investigadores doutorados e à valorização e internacionalização do emprego científico, em todas as áreas do conhecimento, com linhas de apoio diversificadas e níveis inéditos em Portugal, de modo a reforçar a nossa capacidade institucional e a presença em redes europeias e internacionais. Neste âmbito deve ser referido o programa *GoPORTUGAL – Global Science and Technology Partnerships Portugal*;
4. O aumento das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e o mercado de trabalho, com o objetivo principal de criar, direta e indiretamente, emprego qualificado e inovação com base nesse emprego, incluindo a criação de “Laboratórios Colaborativos” para reforçar processos de diversificação e inovação institucional;
5. O esforço de simplificação e desburocratização do sistema de ensino superior, ciência e tecnologia, tendo sido significativamente simplificado o regime de contratação pública para atividades de I&D, reforçado o programa de racionalização e modernização administrativa da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), da Agência Nacional de Inovação (ANI) e outras entidades públicas com

atribuições em matéria de financiamento da ciência, tecnologia e inovação, a simplificação dos procedimentos de renovação das bolsas da Ação Social para estudantes do Ensino Superior.

É de salientar que os últimos dados oficiais do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (i.e., IPCTN 2017; DGEEC), mostram que a despesa total em I&D cresceu 175 milhões de euros face ao ano anterior e atinge 1,33% do PIB em 2017, reforçando a tendência de crescimento desde 2016 e a convergência com a Europa. O aumento da despesa em I&D tem sido sobretudo expressiva nas empresas, que aumentou 12% entre 2016 e 2017 e representa agora mais de metade da despesa nacional em I&D. Ainda neste contexto, a contratação de investigadores pelas empresas cresce 11% entre 2016 e 2017, com o número de investigadores na população ativa a crescer para 8,5‰ em 2017 (enquanto 8,0‰ em 2016 e 7,4 ‰ em 2015). O número de investigadores no ensino superior cresceu 9,5% desde 2015 (quando medido em “equivalente a tempo integral, ETI”).

Adicionalmente, o número de doutorados em empresas a realizar atividade de I&D que beneficiam de apoio fiscal (através do SIFIDE) cresceu 30% desde 2015 e mais de 10% entre 2016 e 2017. O número de empresas com atividades de I&D que beneficiam de apoios fiscais para contratar investigadores doutorados aumentou cerca de 37% desde 2015, incluindo cerca de 290 empresas em 2017.

Deve ficar claro que a despesa em I&D, sobretudo no setor privado, está sempre associada à contratação de recursos humanos qualificados para atividades de maior valor acrescentado e, geralmente, em interação com mercados externos sofisticados. Ou seja, sempre que o setor privado aumenta a despesa em I&D, sobretudo numa economia como a portuguesa, significa que está a contratar mais especialistas e técnicos para atividades de maior valor económico, geralmente associadas ao aumento das exportações. É isso que se está a verificar desde 2016, exigindo agora um esforço continuado e a corresponsabilização de atores públicos e privados, para Portugal continuar a aumentar o investimento em I&D e atingir as metas europeias.

Mas ainda no âmbito do desenvolvimento da capacidade científica, o novo regime legal de apoio ao emprego científico permitiu um novo quadro de valorização e estímulo dessa capacidade, exigindo um claro esforço público adicional para a contratação de doutorados, a ser necessariamente acompanhado pela responsabilização efetiva das instituições científicas e de ensino superior para desenvolverem oportunidades de recrutamento, juntamente com o reforço das suas carreiras académicas e científicas.

No âmbito do alargamento da base social de apoio do ensino superior deve ser salientado que o número de bolseiros da ação social no ensino superior atingiu o maior valor desde 2010, com 73.438 bolsas atribuídas em 2017/2018, representando um aumento de mais de 6% face aos 69.343 bolseiros em 2015/2016. Em relação ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo, foram efetuadas alterações relevantes que permitiram reduzir substancialmente os tempos de decisão dos requerimentos submetidos e garantiram a reestruturação e desburocratização do sistema de ação social no âmbito do ensino superior. Com esta alteração, o processo foi substancialmente acelerado, tendo sido pagas no mês de outubro 28.987 bolsas relativas ao ano letivo de 2017/2018 (em comparação com as 15.626 bolsas pagas em igual momento do ano letivo anterior).

Em relação ao Programa +Superior, e em comparação com o ano letivo de 2015/2016, o número de bolsas ativas mais que duplicou atingindo, em 2017/2018, 3.473 bolsas. Importa também realçar que o número de novas bolsas aumentou mais de 50% quando comparado com o ano letivo de 2015/2016, estando disponibilizadas para o ano letivo de 2018/2019, 1605 novas bolsas. Este programa visa incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes bolseiros que residem habitualmente noutras regiões.

Em complemento ao reforço da ação social no ensino superior, foi ainda reativado e reforçado a partir do ano letivo 2018/19 o sistema de garantia pública a empréstimos a estudantes.

Adicionalmente, o reforço legal e financeiro ao desenvolvimento das formações curtas no ensino superior (Cursos Técnicos Superiores Profissionais, TESP, no ensino politécnico) consagrou um efetivo alargamento desta oferta em várias regiões, incluindo mais de vinte mil estudantes a nível nacional.

## 2. O Quadro Orçamental para 2019

O crescimento da dotação orçamental total para a ciência, tecnologia e ensino superior assegura os termos consagrados no “Contrato de Legislação” firmado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Públicas em julho de 2016 e inclui três linhas prioritárias de ação:

- Reforçar o emprego científico através do crescimento do investimento público em I&D, apoiando o mérito e facilitando o reforço das carreiras académicas e de investigação em universidades e politécnicos em estreita articulação com as instituições de I&D, assim como estimulando o reforço da especialização e diversificação do ensino superior (designadamente no âmbito do novo regime legal de graus e diplomas). **O impacto orçamental estimado é de cerca de 200 Milhões de Euros, incluindo um acréscimo de 82% face a 2018, designadamente em termos das linhas para emprego científico no orçamento da FCT;**
- Reforçar a estratégia em curso de modernização, qualificação e diversificação do Ensino Superior, prosseguindo o alargamento da base social de apoio ao conhecimento e, sobretudo em associação com a valorização do ensino politécnico e o reforço das formações curtas no ensino superior, assim como do reforço de competências digitais, nomeadamente através da Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030) e do estímulo ao desenvolvimento e especialização de estudos pós-graduados. **O impacto orçamental estimado é de cerca de 2221 Milhões de Euros, representando um acréscimo de 6% face a 2018 (orçamento do ES, incluindo Ação Social), para além da redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior, designadamente através da redução do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público em cerca de 20%;**
- Estimular o crescimento do emprego qualificado e de maior valor acrescentado, articulando o crescimento do esforço privado em I&D com o investimento público em I&D e na qualificação superior da população, incluindo o estímulo à constituição de “Laboratórios Colaborativos”. **O impacto orçamental estimado é de cerca de 616 Milhões de Euros, incluindo um acréscimo de 11,5% face a 2018, designadamente em termos da totalidade do orçamento de Investimento da FCT.**

Estas linhas prioritárias de ação garantem assim as orientações expressas no Programa Nacional de Reformas, designadamente no âmbito da implementação do Programa de Estímulo ao Emprego Científico, do Programa Interface e da Iniciativa Nacional Competências Digitais (INCoDe2030), estando ainda associadas ao reforço e consolidação da capacidade científica no contexto internacional e à valorização do ensino superior na sociedade portuguesa, juntamente com o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior.

## 3. Orientações Programáticas

### **Reforçar a estratégia política em curso para o Ensino Superior: Modernização, Qualificação e Diversificação**

A proposta de orçamento para 2019 consagra um quadro de contínuo reforço do ensino superior, que foi particularmente discutido em 2016-17, no quadro da avaliação realizada pela OCDE e apresentada no

início de 2018. Considera, entre outros aspetos, a crescente coresponsabilização por parte das instituições de ensino superior, nomeadamente na renovação dos seus quadros docente e de investigação, garantindo ainda as seguintes prioridades:

- Garantir a efetiva democratização do acesso ao ensino superior, designadamente através de:
  - Redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior através da redução do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público em cerca de 20%;
  - Garantia do apoio social a estudantes carenciados, incluindo o reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País;
  - Reforço do alojamento de estudantes deslocados através da implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), envolvendo IES e outras entidades, que resultará na disponibilização de novas camas já a partir de 2019;
  - Garantia do estímulo à inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades educativas especiais nas instituições científicas e de ensino superior (designadamente, garantindo a gratuidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual ou superior a 60%);
- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, nomeadamente através dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais em estreita ligação com o mercado de trabalho;
- Reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a diversificação e a internacionalização do ensino superior num quadro de referência Europeia, dando especial ênfase à especialização da formação pós-graduada e de formações curtas iniciais (i.e., TeSP), em articulação com a formação inicial tradicional (i.e., licenciaturas) e a formação ao longo da vida;
- Valorizar o acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como atraindo estudantes adultos e estrangeiros e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento, assim como uma cultura de integração cultural e científica dos novos estudantes (designadamente, apoiando o movimento EXARP);
- Estimular a formação em competências digitais, designadamente através da «Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030», num esforço coletivo das instituições do ensino superior em estreita colaboração com o setor privado;
- Continuar a promover a iniciativa “Study & Research in Portugal”, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica, para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional.

**Reforçar o Investimento em Ciência e Tecnologia, democratizando o Conhecimento e a Inovação e estimulando a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional**

Constituem objetivos para 2019 continuar a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica em associação com a criação de emprego qualificado em Portugal.

Pretende-se consolidar, reforçar e alargar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o

acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., Ciência Aberta). É ainda objetivo da ação política promover novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade, designadamente através do estímulo à constituição de “Laboratórios Colaborativos” orientados para a criação de emprego qualificado.

Neste contexto, deve ser salientado que a avaliação conduzida pela OCDE durante os anos de 2016 e 2017 aos sistemas de formação superior, ciência, tecnologia e inovação em Portugal, cujos resultados foram apresentados a 9 de fevereiro de 2018 em Lisboa, reconhece os esforços em curso e recomenda que Portugal continue a alargar e melhorar a capacidade científica e tecnológica do país e a reforçar a capacidade de explorar o potencial social e económico que resulta da produção e difusão do conhecimento, mobilizando as empresas, os centros de produção, difusão e transferência de conhecimento, potenciando sinergias, aproveitando recursos e reforçando novas vantagens competitivas num contexto internacional. Neste contexto, a OCDE recomendou também a Portugal que reforce a promoção da cultura científica e tecnológica, os instrumentos de internacionalização do conhecimento, o aumento de emprego científico para jovens doutorados e a estabilidade do financiamento das instituições científicas e tecnológicas.

Em particular o estímulo ao emprego científico e a prioridade política dada a este desígnio foi consagrado através do “Programa de Estímulo ao Emprego Científico”, com o objetivo de garantir a celebração de cerca de 5000 contratos para investigadores doutorados até ao final da legislatura, através de vários instrumentos de apoio à sua contratação (concurso individual e concurso institucional, abertos pela FCT, e concursos abertos pelas instituições para integração de investigadores em projetos de I&D e de bolsiros de pós doutoramento abrangidos pela norma transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho) e, ainda, os concursos a lançar pelos Laboratórios Colaborativos e Unidades de I&D. Realça-se que o número de doutorados contratados por empresas que realizam atividades de I&D e que beneficiam de incentivo fiscal (através do SIFIDE) cresceu 30% desde 2015 e mais de 10% entre 2016 e 2017.

A OCDE recomendou, ainda, a adoção de uma estratégia nacional que venha a mobilizar e articular, de forma efetiva, recursos públicos e privados com vista a gerar maior competitividade da economia portuguesa e a inserção das empresas em cadeias internacionais. Essa estratégia viria a ser aprovada pelo Governo a 15 de fevereiro de 2018, «Estratégia de inovação para Portugal 2018-2030» (publicada no Diário da República de 8 de março de 2018), como elemento-chave do Programa Nacional de Reformas, com vista a garantir a convergência de Portugal com a Europa até 2030, tendo por objetivo principal o aumento da competitividade da economia portuguesa, através da investigação, desenvolvimento e inovação, fomentando o investimento global em I&D e melhorando as condições de emprego qualificado em Portugal no contexto internacional.

Esta estratégia inclui linhas de orientação para o aumento do investimento público e, sobretudo, privado em I&D, da valorização sustentável do emprego, qualificado e científico, da intensificação da colaboração entre empresas, especialmente pequenas e médias empresas (PME), e entre estas e os Centros Interface, do incentivo à aplicação dos resultados de atividades de I&D em novos produtos, processos, modelos organizacionais ou marketing e direcionando-os ao mercado, da promoção e valorização da inovação, da capacidade de estimular a criação e crescimento de novas empresas de base tecnológica, e, ainda, da participação de empresas e redes em dinâmicas internacionais de forma a assegurar a disseminação dos resultados científicos e empresariais.

É neste contexto que, em conjunto com os primeiros seis Laboratórios aprovados em novembro de 2017, estão agora aprovados um total de vinte Laboratórios Colaborativos, nas mais variadas áreas científicas, âmbitos e regiões. Os Laboratórios Colaborativos foram lançados em 2017 no âmbito do Programa Interface para responder ao desafio da densificação do território nacional em termos de atividades

baseadas em conhecimento, estimulando a consolidação de formas de colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social, designadamente as empresas, o sistema hospitalar e de saúde, as instituições de cultura e as organizações sociais.

A ação do Governo incluirá ainda o reforço efetivo das infraestruturas científicas, compreendendo a criação de redes de infraestruturas de utilização comum e abrangendo as infraestruturas de computação e comunicação, contemplando o conjunto e a rede de repositórios de informação e dados científicos das instituições do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior.

O Governo manterá o desenvolvimento da Política Nacional de Ciência Aberta, criando as condições necessárias ao cumprimento a 100%, até 2020, do depósito, num repositório em acesso aberto, dos dados e publicações científicas resultantes de projetos com financiamento público nacional ou europeu.

Prosseguir-se-á o desenvolvimento do Programa Mais Ciência Menos Burocracia, visando uma maior racionalidade e eficiência administrativa da atividade científica. De salientar a implementação do Ciência ID, identificador digital único de cidadania científica, e de um currículo harmonizado para o sistema científico em Portugal.

O investimento em cultura científica e em formação avançada continuará a aumentar de modo a apoiar mais de 1600 novas bolsas de doutoramento em 2019 (1604 novas bolsas concedidas em 2018 e apenas 895 em 2015). A FCT retoma, assim, um valor total de novas bolsas concedidas perto daquele praticado em 2011, consagrando uma política de ciência orientada para a efetiva convergência com a Europa do conhecimento e que confere centralidade aos recursos humanos no âmbito do estímulo ao conhecimento e à ciência.

Pretende-se ainda reforçar a colaboração científica e institucional entre vários setores da sociedade e economia, incluindo na saúde, na agricultura, no ambiente, no mar e na cultura. As prioridades políticas assumidas para a legislatura serão ainda prosseguidas em 2019 com as seguintes iniciativas:

- Estimular o reforço das unidades de I&D e dos Laboratórios Associados, a consagrar e valorizar no âmbito do exercício nacional de avaliação de todas as unidades, em curso em 2018/19;
- Estimular o reforço da investigação clínica em estreita colaboração com unidades de cuidados de saúde e, em particular no âmbito de Centros Académicos Clínicos, a consagrar e valorizar no contexto do novo regime legal aprovado em 2018 e em estreita colaboração com a instalação da Agência da Investigação Clínica e a Inovação Biomédica (AICIB).
- Reforçar a nova agenda para o espaço, aprovada em 2018, incluindo três eixos estruturantes, a implementar com a instalação da agência espacial, “Portugal Space”, designadamente: i) estímulo a utilizadores de dados espaciais e a novos mercados; ii) estímulo à produção de dados, através de novos equipamentos, tecnologias de satélites e o apoio a lançadores de pequenas dimensões; iii) capacitação científica e técnica e apoio à cultura científica para o Espaço.
- Reforçar a «Iniciativa Nacional Competências Digitais, INCoDe2030» através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento e do desenvolvimento de novos mercados de trabalho.

No que se refere à internacionalização do sistema científico será continuado o apoio a consórcios e parcerias de âmbito estratégico que afirmem Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo, e que reforcem a capacidade de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Em particular deve ser salientada a participação nacional relevante no Programa Quadro Europeu de Investigação e Inovação, “Horizonte 2020” e em parcerias internacionais, entretanto estimulada através do Programa “GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal”. Prosseguir-se-ão, em particular, as seguintes iniciativas:

- Reforçar a agenda “Interações Atlânticas” e a promoção do Centro Internacional de Investigação do Atlântico (“AIR Center - Atlantic International Research Center”), em paralelo e em articulação com o Programa Internacional do Atlântico para o Lançamento de Satélites (“Atlantic ISLP - Atlantic International Satellite Launch Program”);
- Reforçar a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA em cadeias de valor alimentar, na área da gestão de água em zonas áridas, e na sustentabilidade energética de sistemas agrícolas, em colaboração com países e regiões do sul da Europa, do norte de África e do Médio Oriente;
- Reforçar a cooperação com instituições líderes a nível internacional, sobretudo reforçando a cooperação com o MIT - Massachusetts Institute of Technology, a Universidade de Carnegie Mellon e a Universidade do Texas em Austin, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, mas também no espaço, indústria, cidades e física médica, assim como a participação de Portugal em grandes organizações internacionais e intergovernamentais;
- Promover a cooperação internacional do ensino superior politécnico, estimulando a inserção dos politécnicos em redes internacionais do mesmo âmbito, que facilitem a internacionalização dos institutos e escolas e através das atividades de I&D baseadas na prática e orientadas para o aperfeiçoamento profissional;
- Estimular a relação com as diásporas científicas portuguesas no Mundo, designadamente de investigadores e quadros qualificados, facilitando e reforçando a sua relação e eventual integração em instituições científicas e empresas em Portugal;
- Promover o reforço de comunidades científicas de língua portuguesa e a promoção de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento, incluindo o relançamento do Programa Ciência Global e a promoção de iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento (Initiative Knowledge for Development, IKfD).

O ano de 2019 é, no entanto, particularmente determinante no âmbito da participação de Portugal em programas Europeus, de modo a afirmar uma estratégia de convergência efetiva para a Europa do conhecimento, no período 2018-2030, assim como um melhor posicionamento de Portugal no contexto da política europeia de investigação e inovação. O objetivo inclui adotar uma estratégia que promova e facilite o acesso por parte de promotores nacionais às iniciativas e aos programas europeus, garantindo, simultaneamente, a articulação entre essas entidades e as autoridades de gestão dos programas operacionais e respetivos organismos intermédios.

Considerando a ambição de reforçar e duplicar a participação de Portugal no próximo programa-quadro europeu de Investigação e Inovação (i.e., o “Horizonte Europa”) face ao atual programa-quadro (i.e., o “Horizonte 2020”), importa dotar a estrutura nacional com responsabilidades acrescidas nesta matéria dos instrumentos adequados, nomeadamente através da evolução e profissionalização do atual “GPPQ-Gabinete de Promoção do Programa Quadro de I&DT” para uma rede “PERIN-Portugal in Europe Research and Innovation Network”, com uma coordenação nacional de alto nível.

A criação e instalação em Bruxelas do gabinete de ligação Portugal-Europa em Investigação e Inovação (Portugal in Europe Research and Innovation Liaison Office) deve ter como referência as melhores práticas já adotadas pela maioria dos Estados-Membros, estimulando e reforçando, deste modo, a participação de investigadores, instituições científicas e empresas portuguesas nas redes especializadas de informação em Bruxelas.

**MCTES**  
**QUADRO I**

**PROGRAMA ORÇAMENTAL 10 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Dotações Iniciais 2019 e 2018**

| Áreas                                                                   | 2019                  |                            |                        |                      | 2018                  |                            |                        |                      | Variação<br>2019/2018 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|
|                                                                         | Receitas Gerais<br>OE | Outros Fundos<br>Nacionais | Fundos<br>Comunitários | Total                | Receitas Gerais<br>OE | Outros Fundos<br>Nacionais | Fundos<br>Comunitários | Total                |                       |
| <b>Ciência</b>                                                          | <b>389.051.932</b>    | <b>8.041.826</b>           | <b>240.107.086</b>     | <b>637.200.844</b>   | <b>350.051.932</b>    | <b>7.291.254</b>           | <b>213.985.818</b>     | <b>571.329.004</b>   | <b>11,5%</b>          |
| Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)                            | 387.841.776           | 7.807.826                  | 240.107.086            | 635.756.688          | 348.841.776           | 7.111.708                  | 213.985.818            | 569.939.302          |                       |
| Funcionamento                                                           | 14.163.339            | 352.862                    | 567.763                | 15.083.964           | 12.153.914            | 348.378                    | 584.650                | 13.086.942           |                       |
| Investimento                                                            | 373.678.437           | 7.454.964                  | 239.539.323            | 620.672.724          | 336.687.862           | 6.763.330                  | 213.401.168            | 556.852.360          |                       |
| Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (1)       |                       |                            | 75.634.117             |                      |                       |                            | 62.220.460             |                      |                       |
| Total FCT, excluindo FC a transferir p/ entidades públicas (1)          | 387.841.776           | 7.807.826                  | 164.472.969            | 560.122.571          | 348.841.776           | 7.111.708                  | 151.765.358            | 507.718.842          |                       |
| Outros organismos da Ciência (2)                                        | 1.210.156             | 234.000                    |                        | 1.444.156            | 1.210.156             | 179.546                    |                        | 1.389.702            |                       |
| <b>Ensino Superior</b>                                                  | <b>1.151.035.342</b>  | <b>701.605.864</b>         | <b>384.359.337</b>     | <b>2.237.000.543</b> | <b>1.129.535.342</b>  | <b>646.848.238</b>         | <b>312.973.238</b>     | <b>2.089.356.818</b> | <b>7,1%</b>           |
| <b>Universidades (Total)</b>                                            | <b>773.906.832</b>    | <b>541.758.757</b>         | <b>232.603.780</b>     | <b>1.548.269.369</b> | <b>761.406.832</b>    | <b>496.937.958</b>         | <b>169.505.697</b>     | <b>1.427.850.487</b> |                       |
| Universidades                                                           | 771.972.067           | 541.758.757                | 232.603.780            | 1.546.334.604        | 759.332.174           | 496.937.958                | 169.505.697            | 1.425.775.829        |                       |
| Fundo Comum Universidades (3)                                           | 1.934.765             |                            |                        | 1.934.765            | 2.074.658             |                            |                        | 2.074.658            |                       |
| <b>Instituições Politécnicas</b>                                        | <b>331.049.866</b>    | <b>159.681.309</b>         | <b>46.583.180</b>      | <b>537.314.355</b>   | <b>322.049.866</b>    | <b>149.774.970</b>         | <b>38.241.065</b>      | <b>510.065.901</b>   |                       |
| Institutos Politécnicos                                                 | 301.823.278           | 147.525.628                | 45.199.018             | 494.547.924          | 290.526.569           | 138.118.104                | 37.257.132             | 465.901.805          |                       |
| Escolas Superiores não Integradas                                       | 29.226.588            | 12.155.681                 | 1.384.162              | 42.766.431           | 28.302.798            | 11.656.866                 | 983.933                | 40.943.597           |                       |
| Fundo Comum Instituições Politécnicas (3)                               | 0                     |                            |                        | 0                    | 3.220.499             |                            |                        | 3.220.499            |                       |
| <b>Fundo de Ação Social (FAS)(4)</b>                                    | <b>39.000.000</b>     |                            | <b>105.000.000</b>     | <b>144.000.000</b>   | <b>39.000.000</b>     |                            | <b>105.000.000</b>     | <b>144.000.000</b>   |                       |
| Outros Apoios ao Ensino Superior (DGES)                                 | 4.138.047             |                            | 160.004                | 4.298.051            | 4.138.047             |                            | 143.717                | 4.281.764            |                       |
| DGES - Funcionamento                                                    | 2.940.597             | 165.798                    | 12.373                 | 3.118.768            | 2.940.597             | 135.310                    | 82.759                 | 3.158.666            |                       |
| <b>Ação Governativa</b>                                                 | <b>2.886.194</b>      |                            |                        | <b>2.886.194</b>     | <b>2.886.194</b>      |                            |                        | <b>2.886.194</b>     |                       |
| <b>Reserva do Programa Orçamental (5)</b>                               | <b>10.125.096</b>     | <b>4.252</b>               |                        | <b>10.129.348</b>    | <b>9.125.096</b>      | <b>3.470</b>               |                        | <b>9.128.566</b>     | <b>11,0%</b>          |
| <b>Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (6)</b>                   |                       | <b>5.906.544</b>           | <b>4.382.907</b>       | <b>60.289.451</b>    |                       | <b>12.567.981</b>          | <b>10.222.937</b>      | <b>70.199.619</b>    | <b>-14,1%</b>         |
| Fundos Comunitários (FC) a transferir para IES pela Agência Erasmus (1) |                       |                            | 50.000.000             |                      |                       |                            | 47.408.701             |                      |                       |
| <b>TOTAL</b>                                                            | <b>1.553.098.564</b>  | <b>715.558.486</b>         | <b>678.849.330</b>     | <b>2.947.506.380</b> | <b>1.491.598.564</b>  | <b>666.710.943</b>         | <b>584.590.694</b>     | <b>2.742.900.201</b> | <b>7,5%</b>           |

**NOTAS**

(1) - As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extra-orçamentais

(2) - Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM) e Academia das Ciências de Lisboa (ACL)

(3) - Fundos Comuns, cf Contratos celebrados entre o Governo e as IES em 16 Julho 2016: i) Universidades - 0,25% da dotação OE atribuída; ii) Instituições Politécnicas - 1% da dotação OE atribuída. No ano de 2019 não foi constituído o Fundo Comum pelas Instituições Politécnicas.

(4) - O valor do Fundo de Ação Social em Fundos Comunitários corresponde à despesa que se prevê executar com o apoio do FSE.

(5) - Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas Gerais do OE, com exceção do Ensino Superior

(6) - Em 2019 a Associação das Universidades Portuguesas passa a integrar o perímetro orçamental do Estado e saem do perímetro as seguintes EPR's: Fundação Museu da Ciência, Instituto de Medicina Molecular - IMM, Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável, AIDFM - Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina, Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Fundação das Universidades Portuguesas.

**Programa Orçamental 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

**Investimento em Ciência e Tecnologia: Repartição por objetivos**

| Objetivos                                                                                                                                      | Todas as fontes de financiamento |                    |                       | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                | Dotações Iniciais                |                    | Variação<br>2019/2018 |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                | 2019                             | 2018               |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Formação Avançada</b>                                                                                                                       | 118.563.529                      | 117.690.749        | 0,7%                  | A dotação para 2019 garante a atribuição de cerca 1600 novas bolsas de doutoramento, consagrando o reforço do apoio à formação avançada efectuada nos últimos anos.                                                                                                                         |
| <b>Emprego Científico</b>                                                                                                                      | 140.955.000                      | 110.691.734        | 27,3%                 | A dotação para 2019 garante a implementação do Programa de Estimulo ao Emprego Científico, incluindo todas as várias linhas de apoio e incluindo o financiamento dos contratos a apoiar através dos concursos individual e institucional e da alicação da norma transitória da Lei 57/2017. |
| <b>Instituições I&amp;D</b> ( <i>Financiamento Unidades I&amp;D, Infraestruturas de I&amp;D e Cultura Científica e Tecnológica</i> )           | 138.045.922                      | 128.271.436        | 7,6%                  | A dotação para 2019 garante a continuidade do financiamento plurianual das unidades de I&D e Laboratórios Associados, incluindo o aumento de financiamento a consagrar no âmbito da avaliação em curso.                                                                                     |
| <b>Projetos I&amp;D e Inovação</b> ( <i>projetos I&amp;D, incluindo Politécnicos, apoios à Inovação, Competências Digitais e Avaliação</i> )   | 145.221.973                      | 126.102.134        | 15,2%                 | A dotação para 2019 garante o financiamento dos projectos de I&D em curso e inclui o financiamento de 1600 contratos de emprego de investigadores no âmbito do último concurso de projectos.                                                                                                |
| <b>Cooperação Internacional em C&amp;T</b> ( <i>Contribuições p/ Organizações internacionais C&amp;T, Parcerias e Acordos internacionais</i> ) | 57.225.000                       | 53.421.958         | 7,1%                  | A dotação para 2019 garante a execução do Programa "GoPORTUGAL - Global Science & Technology Partnerships Portugal".                                                                                                                                                                        |
| <b>Computação Científica e Acesso Aberto</b> ( <i>RCTS e B-on</i> )                                                                            | 20.661.300                       | 20.674.349         | -0,1%                 | A dotação para 2019 garante a continuidade da operação da B-on e da RCTS, assim como da instalação da <i>Rede Ibérica de Computação Avançada e da contribuição de Portugal para os Programas Europeus em preparação, incluindo o EuroHPC.</i>                                               |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                   | <b>620.672.724</b>               | <b>556.852.360</b> | <b>11,5%</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Notas:**

O total inclui o valor classificado em operações extra-orçamentais correspondente às transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

Ano de 2018 - extraorçamentais no valor de 62.220.358€

Ano de 2019 - extraorçamentais no valor de 75.634.117€

**MCTES**  
**QUADRO III**

**Instituições do Ensino Superior - Dotações Iniciais OE 2019 e 2018**

Exclui outros fundos nacionais e comunitários, assim como reforços a associar à execução do Contrato de Legislação firmado com as IES no que respeita à regularização de vínculos precários - PREVPAP, e da alteração do valor máximo das propinas, ou outras a fixar nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2019

| Instituição                                                         | 2019                 | 2018                 |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Universidades</b>                                                | <b>773.906.832</b>   | <b>761.406.832</b>   |
| Universidade Aberta                                                 | 10.527.641           | 10.362.104           |
| Universidade dos Açores                                             | 16.783.446           | 16.519.542           |
| Universidade do Algarve                                             | 35.609.363           | 34.851.480           |
| Universidade de Aveiro                                              | 49.834.404           | 48.918.526           |
| Universidade da Beira Interior                                      | 24.760.828           | 24.200.347           |
| Universidade de Coimbra                                             | 85.197.911           | 83.858.257           |
| Universidade de Évora                                               | 34.217.998           | 33.679.953           |
| Universidade de Lisboa                                              | 197.723.999          | 194.614.982          |
| Universidade da Madeira                                             | 11.776.576           | 11.591.400           |
| Universidade do Minho                                               | 62.313.674           | 61.333.852           |
| Universidade Nova de Lisboa                                         | 68.281.661           | 67.207.998           |
| Universidade do Porto                                               | 123.003.966          | 121.069.848          |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro                         | 32.432.607           | 31.922.636           |
| ISCTE                                                               | 19.507.993           | 19.201.248           |
| <b>Fundo Comum das Universidades (0,25% da dotação OE)</b>          | <b>1.934.765</b>     | <b>2.074.658</b>     |
| <b>Instituições Politécnicas</b>                                    | <b>331.049.866</b>   | <b>322.049.866</b>   |
| <b>Institutos Politécnicos</b>                                      | <b>301.823.278</b>   | <b>290.526.569</b>   |
| Instituto Politécnico de Beja                                       | 11.611.701           | 11.239.410           |
| Instituto Politécnico de Bragança                                   | 20.400.641           | 19.692.908           |
| Instituto Politécnico de Castelo Branco                             | 16.424.387           | 15.863.292           |
| Instituto Politécnico do Cávado e do Ave                            | 6.303.510            | 6.073.046            |
| Instituto Politécnico de Coimbra                                    | 30.201.689           | 29.077.867           |
| Instituto Politécnico da Guarda                                     | 11.593.330           | 11.149.714           |
| Instituto Politécnico de Leiria                                     | 29.433.604           | 28.143.522           |
| Instituto Politécnico de Lisboa                                     | 44.245.949           | 42.661.575           |
| Instituto Politécnico de Portalegre                                 | 10.097.790           | 9.705.983            |
| Instituto Politécnico do Porto                                      | 46.438.993           | 44.690.668           |
| Instituto Politécnico de Santarém                                   | 13.205.216           | 12.814.017           |
| Instituto Politécnico de Setúbal                                    | 19.633.561           | 18.843.265           |
| Instituto Politécnico de Tomar                                      | 10.404.695           | 10.009.703           |
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo                           | 13.239.100           | 12.739.785           |
| Instituto Politécnico de Viseu                                      | 18.589.112           | 17.821.814           |
| <b>Escolas Superiores não Integradas</b>                            | <b>29.226.588</b>    | <b>28.302.798</b>    |
| Escola Superior Enfermagem de Coimbra                               | 8.222.888            | 7.982.020            |
| Escola Superior Enfermagem de Lisboa                                | 8.079.426            | 7.818.523            |
| Escola Superior Enfermagem do Porto                                 | 6.016.665            | 5.841.565            |
| Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril                   | 4.015.925            | 3.853.162            |
| Escola Superior Náutica Infante D. Henrique                         | 2.891.684            | 2.807.529            |
| <b>Fundo Comum das Instituições Politécnicas (1% da dotação OE)</b> |                      | <b>3.220.499</b>     |
| <b>TOTAL INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR</b>                           | <b>1.104.956.698</b> | <b>1.083.456.698</b> |

**Notas:**

O acréscimo atribuído à Universidade da Beira Interior em 2018 está incluído no montante do Fundo Comum das Universidades. No ano de 2019 não foi constituído o Fundo Comum pelas Instituições Politécnicas.